

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1incampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 187.641

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.494** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JULIANA MICHELI RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob 112.641.839-83 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 A JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$ 13.278,11 (treze mil, duzentos e setenta e oito reais e onze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 13:22:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:22:11.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.H3aP.3aPnk
X1HGG.F170q
<https://s3s3.funarpem.com.br>

VENICIUS KROL:059 21055980 Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980
Dados: 2023.06.22 13:25:43 -03'00'

Esta certidão é autenticada, informo na Terceira via, através do link: <https://www.funarpem.com.br/validacao> / CNPJ: 08.887-9
e o código de verificação do documento: 033024
Certidão disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1incampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 191.260

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **47.684** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JACKELYNE FERNANDA DE SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob 076.555.069-33 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2022 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$ 9.142,50 (nove mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 14:27:21.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:27:21.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.c3pNP.RHj25
LaPnk.F170q
<https://s3s3.funarpem.com.br>

VENICIUS KROL:0592 1055980 Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980
Dados: 2023.06.22 14:32:34 -03'00'

Esta certidão é autenticada, informo na Terceira via, através do link: <https://www.funarpem.com.br/validacao> / CNPJ: 08.887-9
e o código de verificação do documento: 033024
Certidão disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1incampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.420

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **42.823** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOM JESUS", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCAS AMADEU DE LARA**, inscrito no CPF/MF sob 086.741.009-10 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2022 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$ 7.592,05 (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 14:33:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:33:31.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.c3QDP.4YP6m
VYAGc.F170q
<https://s3s3.funarpem.com.br>

VENICIUS KROL:059 21055980 Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980
Dados: 2023.06.22 14:38:03 -03'00'

Esta certidão é autenticada, informo na Terceira via, através do link: <https://www.funarpem.com.br/validacao> / CNPJ: 08.887-9
e o código de verificação do documento: 033024
Certidão disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1incampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.479

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **26.634** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "RATADA CAMPO DO MEIO, ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADEMIR ARPS e IVONETE RODRIGUES DE OLIVEIRA ARPS**, inscritos no CPF/MF sob 521.627.459-68 e 008.854.289-30 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2022 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$ 6.795,06 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 14:40:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:40:00.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.c3JDP.4YP6m
2YXGc.F170q
<https://s3s3.funarpem.com.br>

VENICIUS KROL:059 21055980 Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980
Dados: 2023.06.22 14:56:13 -03'00'

Esta certidão é autenticada, informo na Terceira via, através do link: <https://www.funarpem.com.br/validacao> / CNPJ: 08.887-9
e o código de verificação do documento: 033024
Certidão disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1incampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.485

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.847** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JAIME SOCRATES SELZELIEN** inscrito no CPF/MF sob 902.061.639-15 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2022 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$ 9.360,29 (nove mil, trezentos e oitenta reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 13:28:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:28:11.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.c3JDP.4YP6m
LYV6c.F170q
<https://s3s3.funarpem.com.br>

VENICIUS KROL:059 21055980 Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980
Dados: 2023.06.22 13:39:29 -03'00'

Esta certidão é autenticada, informo na Terceira via, através do link: <https://www.funarpem.com.br/validacao> / CNPJ: 08.887-9
e o código de verificação do documento: 033024
Certidão disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1incampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.486

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.312** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDRE PAULINO DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob 065.416.189-67 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2022 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$ 5.113,69 (cinco mil, cento e treze reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 13:40:37.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:40:37.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.c3JDP.4YP6m
NYV6c.F170q
<https://s3s3.funarpem.com.br>

VENICIUS KROL:059 21055980 Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980
Dados: 2023.06.22 13:48:04 -03'00'

Esta certidão é autenticada, informo na Terceira via, através do link: <https://www.funarpem.com.br/validacao> / CNPJ: 08.887-9
e o código de verificação do documento: 033024
Certidão disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1incampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.487

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.311** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HUDSON EMANOEL BERNARDO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 097.287.356-79 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$ 6.893,40 (seis mil, oitocentos e noventa e três reais e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 13:49:27.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:49:27.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.c3JDP.4YP6m
KYV6c.F170q
<https://s3s3.funarpem.com.br>

VENICIUS KROL:059 21055980 Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980
Dados: 2023.06.22 13:55:32 -03'00'

Esta certidão é autenticada, informo na Terceira via, através do link: <https://www.funarpem.com.br/validacao> / CNPJ: 08.887-9
e o código de verificação do documento: 033024
Certidão disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1incampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.694

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **40.494** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JORGE RICARDO CAMARGO**, inscrito no CPF/MF sob 060.187.529-58 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$ 20.291,28 (vinte mil, duzentos e noventa e um reais e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 14:57:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:57:11.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.c3JDP.4YP6m
ZYV6c.F170q
<https://s3s3.funarpem.com.br>

VENICIUS KROL:059 21055980 Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980
Dados: 2023.06.22 15:05:30 -03'00'

Esta certidão é autenticada, informo na Terceira via, através do link: <https://www.funarpem.com.br/validacao> / CNPJ: 08.887-9
e o código de verificação do documento: 033024
Certidão disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1incampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.700

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **48.191** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **OSVALDO LUIZ BARBOSA DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob 091.231.499-06 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2022 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$ 4.583,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 13:59:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:59:04.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.c3JDP.4YP6m
TYV6c.F170q
<https://s3s3.funarpem.com.br>

VENICIUS KROL:0592 1055980 Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980
Dados: 2023.06.22 14:04:47 -03'00'

Esta certidão é autenticada, informo na Terceira via, através do link: <https://www.funarpem.com.br/validacao> / CNPJ: 08.887-9
e o código de verificação do documento: 033024
Certidão disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL n.º 193.840

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **46.011** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTATUVA", Cidade, com saldo devedor da responsabilidade de **MARCOS ANTUNES e RAQUEL MIRANDA ZULIANOTTO**, inscritos nos CPF/MF sob 026.005.889-06 e 074.406.659-02 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2018 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor desta (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$53.202,37 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V(s) S(ª)s, para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(ª)s ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 15:06:15.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:06:15.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRIT..c36DP..4YPEm
dYMc..F170q
<https://selo.funarpem.com.br>

VENICIUS KROL:059 21055980

Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980
Data: 2023.06.22 15:11:18 -03'00'

Para Substituir a Autenticidade, utilize o link: <https://www.funarpem.com.br/validacao>

Para Substituir a Autenticidade, utilize o link: <https://www.funarpem.com.br/validacao>

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL n.º 193.787

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **54.889** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAIQUÍ", Cidade, com saldo devedor da responsabilidade de **CASSIA CAROLINA FERREIRA NOGUEIRA**, inscrita no CPF/MF sob 006.731.150-29 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2021 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$31.458,51 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V(s) S(ª)s, para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(ª)s ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 14:20:35.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:20:35.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRIT..c36DP..4YPEm
dYMc..F170q
<https://selo.funarpem.com.br>

VENICIUS KROL:059 21055980

Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980
Data: 2023.06.22 14:26:12 -03'00'

Para Substituir a Autenticidade, utilize o link: <https://www.funarpem.com.br/validacao>

Para Substituir a Autenticidade, utilize o link: <https://www.funarpem.com.br/validacao>

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Fundada em 06/outubro/1962 - Instituição de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal Registro CNAS nº 28867.010291/94-42 - CNPJ nº 76.579.630/0001-24
Sede: Rua Alferes Angelo Sampaio, 1597 - Batel - CEP 80420-160 - Curitiba (PR)
www.apaecuritiba.org.br - e-mail: adm.geral@apaecuritiba.org.br - Fone: (41) 3322-9339

APAE
Curitiba - PR

"Há mais de 60 anos criando oportunidades, abrindo caminhos e promovendo a inclusão."

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA APAE DE CURITIBA-PR.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Curitiba, com sede a Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 1597, no bairro Batel, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr. Paulo Roberto Michelson, convoca pelo presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE localizada a Rua Alferes Angelo Sampaio, 1597 no bairro Batel, às 09:00 horas do dia vinte e oito de julho de 2023, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da APAE de Curitiba.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral (art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência direta no movimento apaeano (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAEs).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAEs).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, às 09:00 horas, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAEs).

Curitiba, 27 de junho de 2023

Paulo Roberto Michelson
Representante Legal

Colombo
Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação
Edital - Tomada de Preços Nº 018/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de melhorias no Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Colombo, situado na Rua Gaspar Kania, s/n - Bairro Guaraituba - Colombo - PR, compreendendo serviços preliminares, limpeza e regularização, pavimentação, drenagem, reservatório de chorume, implantação elétrica, implantação hidrossanitária, paisagismo, contêineres metálicos, barracão metálico e demais serviços complementares incluídos nos projetos.

Data: 14 de julho de 2023 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 26 de junho de 2023.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2023 - FMAS

OBJETO: Seleção de propostas para: aquisição de enxoval para cama e banho para atender as demandas da Fundação de Ação Social, através do sistema de registro de preços, pelo período de 366 dias.

PROPOSTA: Data: 11/07/2023 - Horário: 08h às 10h

LANCES: Data: 11/07/2023 - Horário: 10h10 às 10h30

EDITAL: À disposição dos interessados no site www.compras.curitiba.pr.gov.br ou solicitar através do e-mail: licitacaoafas@curitiba.pr.gov.br.

Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3250-7470.

Paulo Cesar Canelo
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SIMPAR - SIND. DOS TRAB. EM CARTÓRIOS DE CURITIBA, REG. METROP. E LITORAL, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os Trabalhadores em Cartórios de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral, quites com a tesouraria para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de Junho de 2023, na sede do SIMPAR, na Rua Tibagi, 294 6.º andar - Centro - Curitiba - PR, às 17:00 (dezesseite horas) em primeira convocação, com a participação da maioria absoluta dos trabalhadores da categoria ou às 18:00 em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, considerando-se aprovadas as deliberações tomadas pela maioria dos votos dos presentes, a fim de ser estudada, discutida e colocada em votação, a seguinte ORDEM DO DIA: 01-) Aprovação de contas do ano de 2022, 02-) Demais assuntos concernentes. Curitiba, 27 de Junho 2023. Diomar Ajala Balieiro - Presidente - SIMPAR PARANÁ

Sistema Fiepr

Tipo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0730/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA FERRAMENTA DE TORQUE HIDRÁULICA PARA O INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURA - ISI EE EM MARINGÁ-PR

Data de Abertura: 05 de julho de 2023 às 9h

Link para Acesso: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Sistema Fiepr

Tipo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.11151/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E ALMOÇO AOS ALUNOS DO PROJETO CENTRO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO PARANÁ PARA AS UNIDADES DE CAMPO LARGO e ARAUCÁRIA

Data de Abertura: 05 de julho de 2023 às 09h00

Link para Acesso: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Sistema Fiepr

Tipo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1130/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - DESKTOPS, NOTEBOOKS, WORKSTATIONS, TABLETS, IMPRESSORAS PARA O SISTEMA FIEP

Data de Abertura: 05 de julho de 2023 às 10:00h

Link para Acesso: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Sistema Fiepr

Tipo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0708/2023

Entidade: SENAI-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO VEICULAR 24 HORAS, E TELEMETRIA DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/4G EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA CONTROLE ADEQUADO DOS DESLOCAMENTOS, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONDUTOR, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVO DE BOTTON, CARTÃO OU CRACHA INDIVIDUAL, BEM COMO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO - RETIFICADO

Data de Abertura: 05 de julho de 2023, às 09:00 horas

Link para Acesso: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATINHOS - ESTADO DO PARANÁ
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO
Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro - Fone: (41) 3453-1001 - CEP 83.260-000

Ofício nº 70/2023 - NAF
Matinhos, 14 de Junho de 2023.

Yuri Matheus Delgado Alves da Silva - CPF 115.436.019-95

Intimação ao devedor - Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema de Financiamento de Habitação - SFH - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTSP/MCMV - com utilização do FGTS do devedor, contrato nº 8.4444.1876795-5, datado de 06/07/2018, registrada sob nº 03 e 04 (R-3 e R-4), a margem da matrícula nº 49.278 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela Residência nº 02 (dois), do RESIDENCIAL ARARAPÍRA, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **Yuri Matheus Delgado Alves da Silva**, é devedor dos encargos vencidos e não pagos.

2. Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 14/06/2023, corresponde a **R\$ 8.305,00**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.

3. E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-o pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.

4. Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Alceste Ribas de Macedo Filho
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis
Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro - Matinhos - PR

PUBLICIDADE LEGAL

3350.6620

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS

Ata da 240ª reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada em 13 de junho de 2023

DATA, HORA E LOCAL: 13 de junho de 2023, às 10h, realizada de forma virtual, nos termos do Art. 24 do Estatuto Social.

CONVOCAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração foram, devidamente, convocados nos termos do Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia.

PRESENCAS: do Presidente do Colegiado, Sr. Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira, e os conselheiros Anderson Gil Ramos Bastos, Eduardo Panek, João Biral Junior, Julio Jacob Junior, Gustavo Giffhorn Camargo, Renato Aparecido Fontalva e Vitor Calazans Baroni, bem como da Assessora de Governança Societária, Sra. Luana Machado Caetano, designada pelo Presidente do Colegiado para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão da ata a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. Constituído o quórum necessário, a reunião foi instalada, na forma do art. 24 do Estatuto Social da Companhia.

4. ORDEM DO DIA: 1) Deliberar sobre a eleição do Sr. Rafael Lamastra Junior ao cargo de Diretor-Presidente da Compagas; 2) Deliberar sobre a eleição do Sr. Vitor Hill de Oliveira Alves Pessoa ao cargo de Diretor de Administração e Finanças da Compagas; e 3) Deliberar sobre a eleição do Sr. Fábio Eduardo Morgado ao cargo de Diretor Técnico-Comercial da Compagas.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

5.1. Assunto 1 – “Deliberar sobre a eleição do Sr. Rafael Lamastra Junior ao cargo de Diretor-Presidente da Compagas”. Em atenção ao disposto no art. 30 do Estatuto Social, houve a indicação pela Acionista Companhia Paranaense de Energia – COPEL do Sr. Rafael Lamastra Junior ao cargo de Diretor-Presidente, conforme carta REC-PRE-533/2023, de 23/05/2023. O assunto foi devidamente submetido à análise do Comitê de Indicação e Avaliação da Compagas, em sua 34ª Reunião de 31/05/2023, o qual proferiu parecer favorável à indicação. Assim, debatida a matéria, o Colegiado, aprovou, por unanimidade, a eleição do Sr. Rafael Lamastra Junior, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 366.003.429-00, portador da Carteira de Identidade nº 4299491-0 SESP/PR, domiciliado na Rua José Saboia Cortes, nº 275, ap. 302, Bairro Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80530-360, ao cargo de Diretor-Presidente, o qual será investido mediante a assinatura do Termo de Posse, para o exercício do mandato unificado no período de 19/06/2023 a 18/06/2025.

5.2. Assunto 2 – “Deliberar sobre a eleição do Sr. Vitor Hill de Oliveira Alves Pessoa ao cargo de Diretor de Administração e Finanças da Compagas”. Em atenção ao disposto no art. 30 do Estatuto Social, houve a indicação pela Acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda do Sr. Vitor Hill de Oliveira Alves Pessoa ao cargo de Diretor de Administração e Finanças, conforme carta de 12/05/2023. O assunto foi devidamente submetido à análise do Comitê de Indicação e Avaliação da Compagas, em sua 34ª Reunião de 31/05/2023, o qual proferiu parecer favorável à indicação. Assim, debatida a matéria, o Colegiado, aprovou, por unanimidade, a eleição do Sr. Vitor Hill de Oliveira Alves Pessoa, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 105.921.977-86, portador da Carteira de Identidade nº 2117727 SEJUSP/MS, domiciliado na Rua Nicanor Rivas, nº 634, casa 5, Bairro São Braz, Curitiba/PR, CEP 82320-460, ao cargo de Diretor de Administração e Finanças, o qual será investido mediante a assinatura do Termo de Posse, para o exercício do mandato unificado no período de 19/06/2023 a 18/06/2025.

5.3. Assunto 3 – “Deliberar sobre a eleição do Sr. Fábio Eduardo Morgado ao cargo de Diretor Técnico-Comercial da Compagas”. Em atenção ao disposto no art. 30 do Estatuto Social, houve a indicação pela Acionista Mitsui Gás S.A. do Sr. Fábio Eduardo Morgado ao cargo de Diretor Técnico-Comercial, conforme carta datada de 12/06/2023. O assunto foi devidamente submetido à análise do Comitê de Indicação e Avaliação da Compagas, em sua 36ª Reunião de 12/06/2023, o qual proferiu parecer favorável à indicação. Assim, debatida a matéria, o Colegiado, aprovou, por unanimidade, a eleição do Sr. Fábio Eduardo Morgado, brasileiro, casado, engenheiro químico, inscrito no CPF/MF sob nº 081.567.588-70, portador da Carteira de Identidade nº 18.711.776-7 SSP/SP, domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 2339, ap. 1102, Bairro Bigorinho, Curitiba/PR, CEP 80730-001, ao cargo de Diretor Técnico-Comercial, o qual será investido mediante a assinatura do Termo de Posse, para o exercício do mandato unificado no período de 19/06/2023 a 18/06/2025.

6. ASSUNTOS GERAIS: Nenhum assunto foi tratado.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Lavrando-se a presente ata.

Luana Machado Caetano – Secretária

Ata registrada em 14/06/2023 na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20234025514.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2023

OBJETO: Credenciamento de entidade jurídica de natureza pública ou privada, prestadora de serviços hospitalares em caráter complementar para oferta de atendimento de consultas e procedimentos médicos e de enfermagem à população de Prudentópolis, através de hospital local referência SUS.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por credenciada.

PROTOCOLO DO ENVELOPE: a partir de 28 de junho de 2023 até 28 de junho de 2024

A abertura se dará na data de 19 de julho de 2023 às 08h30, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e outras informações junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0235 ramal 8113 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS

EXTRATO DA ATA DA 139ª AGE, de 15/06/2023.

1. LOCAL: sede social da Companhia, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. João Gualberto, nº 1.000. 2. DATA: 15/06/2023 – 18h. 3. CONVOCAÇÃO: a Assembleia foi convocada para 15/06/2023. 4. PRESENCIA: acionistas representando a integralidade do Capital Social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”, nº 03, pág. 03. 5. MESA: o Sr. Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira (Presidente) e a Sra. Gabriella de Sousa Rodrigues (Secretária). 6. DELIBERAÇÕES Eleição dos membros do Conselho de Administração. Pela acionista Companhia Paranaense de Energia – COPEL, foram indicados os Srs.: Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira (Presidente), João Biral Junior, Julio Jacob Junior e Gustavo Giffhorn Camargo. Pela Acionista Mitsui Gás S.A., foi indicado o Sr. Renato Aparecido Fontalva. Pela acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., houve a indicação do Sr. Anderson Gil Ramos Bastos, na qualidade de membro independente e como vice-presidente do Conselho de Administração, em atenção ao disposto ao §4º do art. 18 do Estatuto Social, e como indicação conjunta com a Acionista Mitsui Gás S.A. e na qualidade de membro independente, o Sr. Vitor Calazans Baroni. Como representante dos empregados da Companhia Paranaense de Gás - Compagas, em atendimento ao art. 18, §6º, do Estatuto Social da Companhia, foi eleito o Sr. Eduardo Panek. Aprovada, por unanimidade, a eleição dos indicados, para o exercício do mandato de 16 de junho de 2023 a 15 de junho de 2025. 7. ASSINATURAS: Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira (Presidente da Assembleia Geral), Daniel Pimentel Slaviero (p.p. Companhia Paranaense de Energia – Copel), Adriano Rudek de Moura (p.p. Companhia Paranaense de Energia – Copel); Gabriella de Souza Costa (p.p. Mitsui Gás S.A.) e Gabriella de Sousa Rodrigues (p.p. Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. e Secretária da Reunião). O texto integral da Ata da Reunião da 139ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 15/06/2023 foi lavrado em livro próprio, sendo essa registrada na Junta Comercial, em 21/06/2023, sob o número 20234120266.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2023

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão às 9 horas do dia 10 de julho de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar. O valor máximo da licitação é de R\$1.016.860,00. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 26 de junho de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA

R-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA, CNPJ 19.303.871/0001-02 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para atividade de fabricação de artefatos de borracha situada à Rua Ludovico Zanier, 319 - Bairro Cidade Industrial - CEP 81.350-090 - Curitiba/PR.

PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL 001/2023 – PARANACIDADE

A Comissão Especial de Licitação do PARANACIDADE comunica aos interessados a Classificação das propostas técnicas da licitação em epígrafe:

PROponente	NOTA TÉCNICA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
BALDO&CORTEZADVOGADOS ASSOCIADOS	78	1º
ZAMPIERI&LUFTADVOGADOS ASSOCIADOS	77	2º
DENISEFINCATOSOCIEDADEDE ADVOGADOS	60	3º
ANDREA ARRUDA VAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	40	4º

O prazo para recurso quanto a classificação é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital.

Curitiba, 26 de junho de 2023.

Comissão Especial de Licitação do PARANACIDADE

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar, às 14h00min do dia 13 (treze) de julho de 2023, na Rua Júlia da Costa, nº 322, sala de reuniões da C.P.L., 1º andar, Palácio São José, Tomada de Preços, Tipo menor preço global, na forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, para:

“Contratação de empresa habilitada para a elaboração de Ensaio Geológico, Levantamento Topográfico, Estudos, Anteprojeto e Projeto Executivo para construção de Sede Administrativa e de Treinamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, no Município de Paranaguá-PR”.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 158.990,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e noventa reais)

A Pasta Técnica e o inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br – portal da transparência – Suprimentos – Compras – Licitações Gerais, ou informações através do telefone 41-3721-1810. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br.

Paranaguá, 26 de junho de 2023.

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Comissão Especial de Licitação - CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

O Município de Colombo / PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 31 de julho do ano de 2023, na Sala de Licitações, à Rua XV de Novembro nº 105 - Centro em Colombo, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote nº	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
01	Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	16.696,65 m²	270
02	Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	21.846,25 m²	270

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@colomb.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3656-8085.

Colombo, 26 de junho de 2023.

PUBLICIDADE LEGAL

3350.6620

RUMO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 02.397.241/0001-60 - NIRE 41.300.019.886 / CVM nº 17450

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2023

O Conselho de Administração da **Rumo S.A.**, companhia aberta com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Emílio Bertolini, nº 100, sala 1, Vila das Oficinas, CEP: 82.920-030, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.019.886, inscrita no CNPJ sob o nº 02.397.241/0001-60, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 17450 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81, de 22 de março de 2022 ("Resolução CVM 81/22"), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **19 de julho de 2023, às 10h00**, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Incluir um novo artigo 54 no "Capítulo XII - Disposições Gerais e Transitórias", do Estatuto Social da Companhia, para dispor sobre as regras aplicáveis à constituição, designação e ao funcionamento do Comitê Especial Independente de que trata o Parecer de Orientação da CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008 ("Comitê Independente" e "Parecer CVM 35/08", respectivamente), que teve a atribuição de, no âmbito da proposta de reorganização societária que consiste na cisão parcial da controlada da Companhia **Rumo Malha Norte S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.962.466/0001-36, com sede na Área Rural Rua B, nº 1.008, Bairro: Área Rural de Rondonópolis, Complemento: Parque Industrial Intermodal; BR 163; Km 95; Lote H; Sala 01, na cidade de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, CEP: 78.750-899 ("Malha Norte" e "Cisão Parcial"), com a incorporação do respectivo acervo cindido (que consiste em determinadas participações societárias detidas diretamente pela Malha Norte e de uma parcela em caixa) ("Acervo Cindido") pela Companhia ("Reorganização Societária"), rever e negociar a relação de troca das ações de emissão da Malha Norte por ações de emissão da Companhia, proporcionalmente ao Acervo Cindido, ratificando os atos praticados pelo Comitê Independente; (ii) aprovar o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Rumo Malha Norte S.A. com Incorporação do Acervo Cindido pela Rumo S.A.", celebrado entre as administrações da Companhia e da Malha Norte em 19 de junho de 2023, que estabelece os termos e condições da Reorganização Societária ("Protocolo e Justificação"); (iii) ratificar a nomeação e contratação, pela Companhia, da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade estabelecida na Rua do Passelo, 62, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-290, e filial no Estado de São Paulo, SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 27.281.922/0001-70, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rio de Janeiro sob o nº 1982200620, com seu Contrato Social de Constituição registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Rio de Janeiro em 26/04/2023 e alterações posteriores registradas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Rio de Janeiro, na qualidade de empresa avaliadora responsável, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, pela elaboração do laudo de avaliação do valor patrimonial contábil do Acervo Cindido ("Empresa Avaliadora" e "Laudo de Avaliação", respectivamente); (iv) aprovar o Laudo de Avaliação do Acervo Cindido; (v) aprovar a Reorganização Societária e autorizar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da incorporação do Acervo Cindido; (vi) Alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social da Companhia decorrente da incorporação do Acervo Cindido no contexto da Reorganização Societária; (vii) Alterar o caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para aliar o capital autorizado da Companhia, de modo que o capital social possa ser aumentado em até R\$ 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentos milhões de reais) mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária; (viii) Alterar determinados artigos do Estatuto Social da Companhia, de forma a atualizar nomenclaturas e referências legislativas, assim como aprimorar redação de forma a conferir maior transparência ao texto estatutário, conforme detalhadamente constante nos Anexos I, II e III do Manual e Proposta; (ix) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações que forem aprovadas; e (x) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **Informações Gerais:** Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<http://www.rumolog.com>), tendo sido enviados também à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). A Companhia disponibilizará um sistema eletrônico de participação remota que permitirá que os acionistas participem da Assembleia sem a necessidade de se fazerem presentes fisicamente (assembleia exclusivamente digital). Para participação será exigida a apresentação dos documentos relacionados abaixo, de acordo com a forma de participação escolhida pelo acionista, que poderá optar por participar (i) por meio da plataforma eletrônica TEN MEETINGS ("Plataforma Digital" ou "Ten Meetings") pessoalmente ou por meio de procurador, conforme detalhado abaixo; ou (ii) por meio de envio do Boletim de Voto a Distância, nos termos da Resolução CVM 81/22 ("Boletim de Voto a Distância" ou "Boletim"). Conforme dispõe o artigo 5º, § 3º, da Resolução CVM 81/22, a Assembleia será considerada como realizada na sede social da Companhia. Não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada de forma exclusivamente digital.

Orientações para Participação via Sistema de Participação Remota: A Plataforma Digital estará disponível para acesso a partir das 09h30 do dia 19 de julho de 2023. Por meio da Plataforma Digital, o acionista terá acesso ao vídeo da mesa e aos áudios da sala de conferência onde será realizada a Assembleia e poderá manifestar-se via áudio. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio da plataforma digital deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=B188FEBEDF99>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, conforme indicados abaixo com, no máximo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 17 de julho de 2023 (inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o Acionista receberá no e-mail utilizado para o cadastro o seu login e senha individual para acessar a plataforma no dia da Assembleia. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo nome completo e CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado. Os acionistas que não enviarem a solicitação de Cadastro, acompanhada dos documentos abaixo relacionados, na forma e prazo previstos acima, não estarão aptos a participar e/ou votar na Assembleia via Plataforma Digital. Conforme dispõe o artigo 28, §1º, da Resolução CVM 81/22, a Plataforma Digital assegurará o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos, assim como, na hipótese de participação a distância: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da Assembleia; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. e do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, no máximo, 2 (dois) dias antes da data da realização da Assembleia; (iii) procuração, preferencialmente, com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificação digital (ICP-Brasil); a Companhia aceitará procuração assinada de forma eletrônica simples, desde que demonstre identificação inequívoca do signatário, em caso de participação por meio de representante; e/ou (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fúlgida de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. No caso de procurador ou representante legal, deverá realizar a solicitação de Cadastro com seus dados no endereço <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=B188FEBEDF99>. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado na solicitação de Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciá-la, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Em relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação, bem como deverá indicar a extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas por pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (a) procurador que seja acionista ou administrador da Companhia; (b) advogado; ou (c) instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. A Companhia não exigirá: (i) cópia autenticada dos documentos necessários para participação na Assembleia, admitindo-se a apresentação por meio de protocolo digital, que serão recebidos mediante ao cadastro na plataforma Ten Meetings que deverá ser realizado no <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=B188FEBEDF99> em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, ou seja, até o dia 17 de julho de 2023, consoante o previsto na Resolução CVM nº 81/22, art. 6º, §§ 1º e 3º; e (ii) a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá a confirmação para acesso à Plataforma Digital. O login e a senha individual de acesso são os cadastrados pelo acionista (ou procurador, conforme o caso), que proporcionará um único acesso na Assembleia. Na hipótese de o acionista não receber a validação no Cadastro com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ir@rumolog.com para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não acessarem a Plataforma Digital até o horário de início da Assembleia. Os acionistas que forem habilitados no Cadastro e estiverem aptos para participação na Assembleia deverão, ao ter acesso à Plataforma Digital, confirmar que comprometem a (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota na Assembleia, não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (ii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia, sendo a Assembleia restrita aos acionistas participantes. A Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com antecedência de 15 (quinze) minutos a 20 (vinte) minutos para se ambientar à plataforma e verificar seu correto funcionamento. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador **Google Chrome** ou **Microsoft Edge**, observado que o navegador **Safari** do Sistema **iOS** pode apresentar instabilidade com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato pelo e-mail ir@rumolog.com. A participação por meio da Plataforma Digital será mediante áudio, e os acionistas que optarem por participar desta forma deverão manter as suas câmeras desligadas durante o curso da Assembleia. A autenticidade das comunicações será verificada mediante login e senha de acesso. Eventuais manifestações de voto na Assembleia deverão ser feitas exclusivamente por meio da Plataforma Digital, conforme instruções a serem prestadas pela mesa no início da Assembleia. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da Assembleia, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a Assembleia. **Participação na Assembleia Via Boletim de Voto a Distância:** Nos termos da Resolução CVM 81/22, a Companhia adotou o sistema de votação a distância, permitindo que os acionistas participem da Assembleia mediante o preenchimento e a entrega do Boletim de Voto a Distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções do Manual da Assembleia Geral Extraordinária e Proposta da Administração ("Manual e Proposta"). Conforme previsto Resolução CVM 81/22, caso o acionista já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância na forma descrita no Manual e Proposta, mas, ainda assim, queira votar durante a Assembleia por meio da Plataforma Digital, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de Boletim de Voto a Distância, serão desconsideradas, desde que tenha atendido às instruções contidas para a participação via sistema de participação remota. **Em decorrência da Assembleia ser realizada exclusivamente de forma digital, a Plataforma Digital registrará a presença dos acionistas e, após serem certificados pelos membros da mesa, será considerada a assinatura dos acionistas presentes, seja por participação remota ou por Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 47, §2º, da Resolução CVM 81/22. A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer presencialmente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de forma digital.** A ata da Assembleia será lida no final da reunião, exceto se dispensada por todos os acionistas presentes. Curitiba, 19 de junho de 2023. **Rubens Ometto Silveira Mello** - Presidente do Conselho de Administração.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA, CNPJ 79.608.972/0007-09 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 22/06/2025, para pátio de contêineres, estacionamento de caminhões e depósito de mercadorias para terceiros a ser implantada na Rua Desembargador Ermelino de Leão, s/n - Oceania no município de Paranaguá/PR.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: CONCORRÊNCIA. Edital nº 3/2023. Data da Licitação: Dia 28 de julho de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO URBANA, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PASSEIOS PÚBLICOS - 45.522,00 m². Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R\$ 4.840.049,79 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, quarenta e nove reais e setenta e nove centavos). O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 / (46) 9 8401-3560.

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): A. D. RODRIGUES - OLEOS E GORDURAS PRAZO DE 30 dias úteis O(A) Juiz(a) de Direito Mauro Henrique Veltrini Ticianelli, da 7ª Vara Cível de Londrina. **Faz Saber** a todos que virem o presente Edital ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Cumum Cível, assunto Contratos Bancários, sob nº 006/293-04.2022.8.16.0014, em que é(são) autor(es) Banco Bradesco S/A, e réu(s) A. D. Rodrigues - Oleos e Gorduras, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido A. D. Rodrigues - Oleos e Gorduras, portador(a) do CNPJ 31.560.086/0001-30. Desta forma, se procede por meio deste edital sua Citação para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a resolução da inicial que segue parcialmente transcrita: "A autora firmou com o requerido(a) Contrato nº 2737829, na data de 00/11/646, através da agência 0047 conta no valor de R\$ 86.040,01 (Oitenta e Seis Mil e Quarenta Reais e Um Centavo), com parcelas no valor de R\$ 3.610,78 (Tres Mil, Seiscentos e Dez Reais e Setenta e Oito Centavos) cada uma. Ocorre que a requerida encontra-se inadimplente com os pagamentos desde 21/01/2021, no valor de R\$ 137.168,60 (Cent e Trinta e Sete Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), conforme demonstrativo em anexo. " Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Ana Paula de Carvalho, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Londrina, 03 de junho de 2023. Mauro Henrique Veltrini Ticianelli Juiz de Direito Assinado Digitalmente **OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/2023-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO**

1-Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma na sede do Ministério Público do Paraná na comarca de Peabiru, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **2-Protocolo:** dia 12 de julho de 2023, das 8h30min às 12h e das 13h às 17h, junto à Sede do Ministério Público do Estado do Paraná em Peabiru, situada na Rua Souza Naves, nº 795, Centro - Peabiru. **3-Abertura:** dia 14 de julho de 2023, às 9h, junto à Sede do Ministério Público do Estado do Paraná em Peabiru, situada na Rua Souza Naves, nº 795, Centro - Peabiru. **4-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do MPPR - www.mppr.mp.br, ou junto à Comissão Permanente de Licitação, Curitiba, 22 de junho de 2023.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO**

1-Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de papel ofício A4 alcalino branco, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **2-Abertura:** dia 11 de julho de 2023 às 13h (horário de Brasília). **3-Local:** site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br). **4-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 23 de junho de 2023.

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

